

Curitiba, 26 de julho de 2019.

Ao

Sr. Luiz Augusto Diedrichs  
Eng. Agrônomo - IAP

**Ass.: *Complementação do EIA- Estudo de Impacto Ambiental da PCH Pituquinhas e da PCH Foz do Capão Grande – Reinhofer Energia.***

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, aproveitamos para informar que após a reunião técnica realizada no dia 15/07/2019 em Curitiba, junto com a Empresa de consultoria, Empreendedor e Órgão ambiental para expor os Estudos Ambientais das PCH's Pituquinhas e Foz do Capão Grande, algumas informações referentes ao Estudo de Impacto ambiental protocolado neste órgão na data de 13/09/2018, com protocolos nº 13.251.492-5 e 12.198.946-8, precisam de complementação, quais sejam:

- No Volume 2, item 4.2.3-Unidades de Conservação, página 347, penúltimo parágrafo, incluiu-se informações a respeito da Unidade de Conservação Parque Estadual Santa Clara, distante 11 km dos empreendimentos e também a substituição da Figura 4.152 por outra, onde se considera o Parque Estadual Santa Clara, inserido entre os municípios de Cândói, Foz do Jordão e Pinhão.

- No Volume 3, Meio Socioeconômico, item 5.8.3.1 – Características da área, página 96, complementam-se informações a respeito da Comunidade Quilombola Paiol de Telha, e as determinações da Convenção 169 OIT, demonstrando que a Reinhofer Energia em nenhum momento ignorou as determinações da referida Convenção e as recomendações da Fundação Cultural Palmares para cumprimento da mesma.

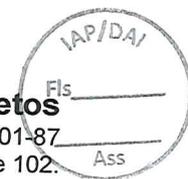
- Inclusão de informações referentes aos assentamentos rurais e posseiros existentes no entorno do empreendimento, relatando a localização, distância e a qual área de influência estão diretamente relacionados, solicitado pelo IAP – Instituto Ambiental Paranaense como complementação ao Estudo.

As complementações dos itens mencionadas acima se encontram em anexo.

Sendo o que se compreendia para o momento,

Potira Soares de Abreu  
Bióloga CRBio - PR 41.427-07/D  
Responsável Meio Biótico

Lindoiri Flávia Santana de Medeiros  
Economista Corecon/PR 8202  
Responsável Meio Socioeconômico



## COMPLEMENTAÇÃO

### Volume 2 EIA – Estudo de Impacto Ambiental PCH Pituquinhas e PCH Foz do Capão Grande

#### Item 4.2.3 – Unidades de Conservação (pág.347)

Como parte integrante do diagnóstico ambiental, o levantamento das Unidades de Conservação de esfera Federal, Estadual e Municipal, surge como uma importante ferramenta técnica de subsídio para o estabelecimento de áreas restritivas e ecologicamente significativas, cujos planos, programas e ações de controle ambiental são realizados de forma direcionada, visando à manutenção da integridade ambiental destas localidades.

Nos municípios de Reserva do Iguaçu e Pinhão foram encontradas 5 UC's. No âmbito Estadual, existe o Refúgio de Vida Silvestre, no município de Pinhão com 196,81 ha, e a Estação Ecológica Rios dos Touros, com 1.231,06 ha. localizada no município de Reserva do Iguaçu e ambas são classificadas como Unidades de Conservação de Proteção Integral.

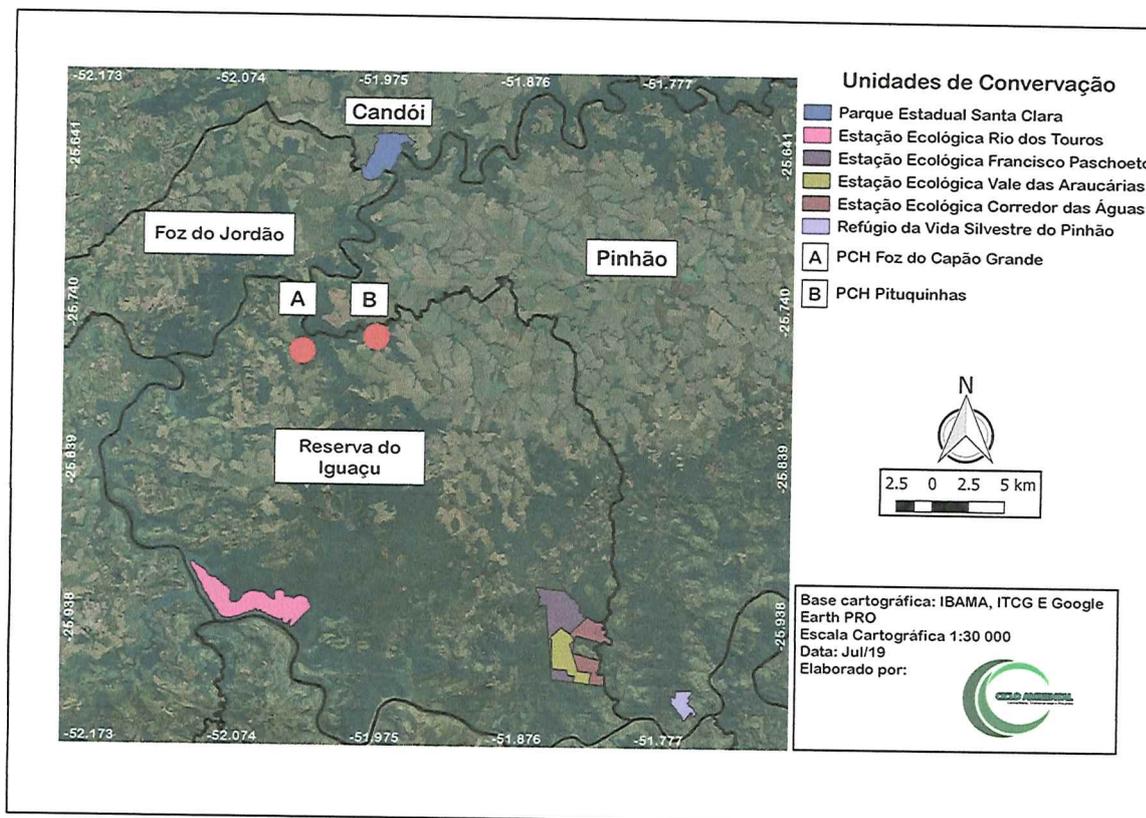
A outras três Unidades de Conservação de âmbito municipal, são: Estação Ecológica Corredor das Águas com 502,3 hectares, Estação Ecológica Francisco Paschoeto com 538,13 hectares e a Estação Ecológica Vale das Araucárias com 822,47 hectares.

As UC's Corredor das Águas e Francisco Paschoeto, já foram decretadas e estão em fase de elaboração do Plano de Manejo. A UC's Vale das Araucárias, encontra-se em processo de regularização.

Entre os municípios de Foz do Jordão, Candói e Pinhão se encontra o Parque Estadual Santa Clara com 631,587 hectares, criado em 2006 através do Decreto nº 6.537 de 03/05/2006, caracterizado como uma Unidade de Conservação Estadual de Proteção Integral, sendo que o mesmo não possui Plano de Manejo.

De todas as Unidades de Conservação mencionadas acima, a mais próxima é o Parque Estadual Santa Clara, localizada a aproximadamente 11

km da AID empreendimento. A Figura 4.152 abaixo demonstra a localização das Unidades de Conservação em relação ao empreendimento.



**Figura 4.152** – Localização das Unidades de Conservação da região em relação ao Empreendimento.

Fonte: Ciclo Ambiental, 2019.

Com isso, fica evidenciado que as UC's mais próximas da área do empreendimento não serão atingidas, estando livres de impactos diretos em suas áreas de proteção, e nem suas áreas de amortecimento.

*Assinatura*

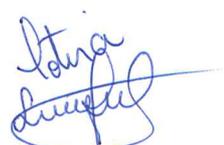
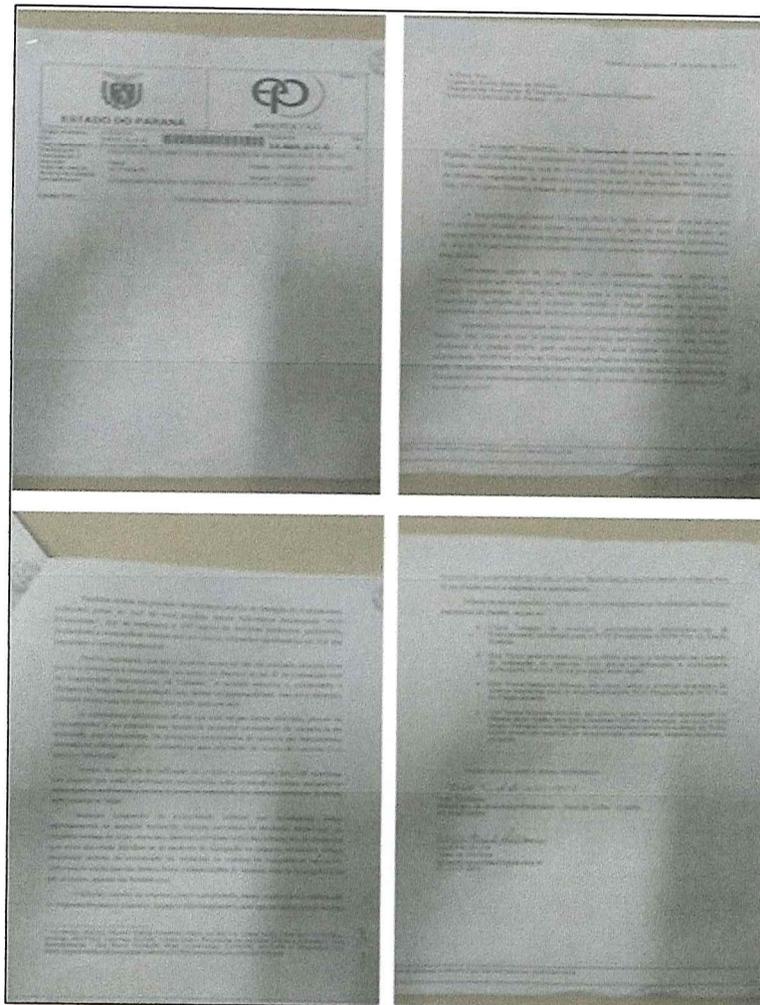
## COMPLEMENTAÇÃO

### Volume 3 EIA – Estudo de Impacto Ambiental PCH Pituquinhas e PCH Foz do Capão Grande

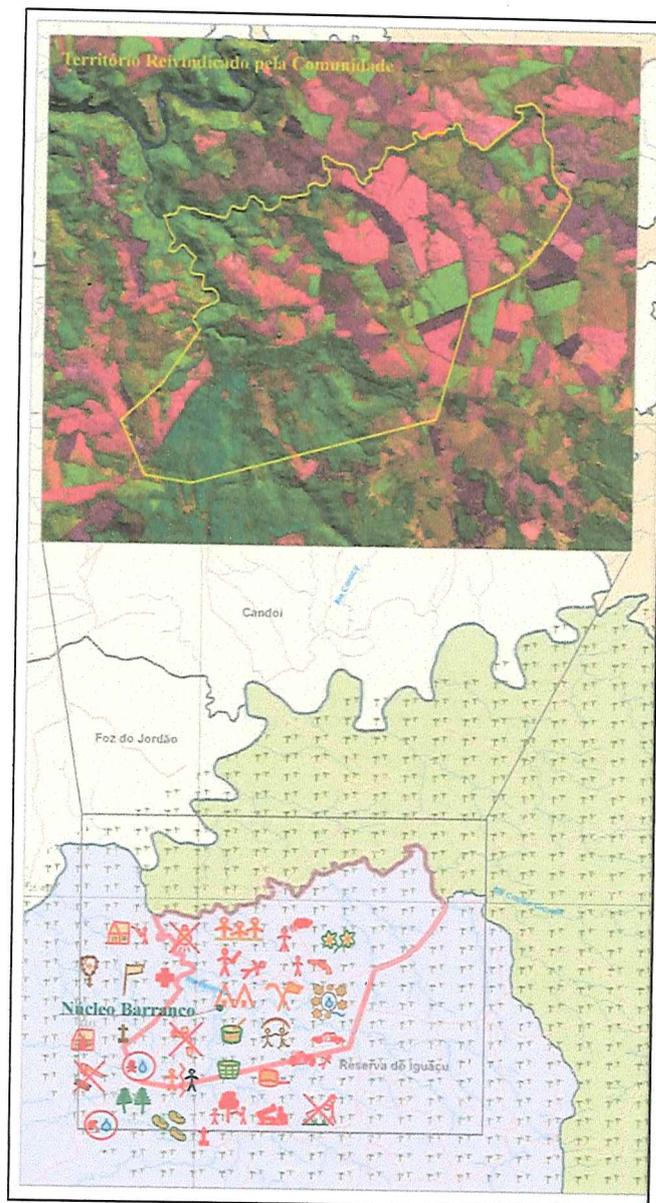
#### Item 5.8.3.1 Características da Área (página 96)

#### Quilombo Paiol de Telha e a OIT 169

Às informações descritas na exposição e requerimento protocolado pela Associação Heleodoro – Pró Reintegração Invernada Paiol de Telha – Fundão e pela Terra de Direitos no Instituto Ambiental do Paraná (IAP), conforme imagem abaixo cabe ressaltar determinados pontos, a saber:



A titulação integral do território tradicional, fruto da doação de terra aos escravos e libertos da antiga Fazenda Capão Grande no local hoje denominado Invernada Paiol de Telha, sentimentalmente denominado também por Fundão, conforme o mapa descrito pela cartografia social (figura 1) e, descritas na tabela 1 presentes no Relatório do estudo do componente quilombola previsto no Termo de Referência Específico da Fundação Cultural Palmares presente no anexo 1 do relatório de agosto de 2016.



**Figura 1:** Cartografia Social – João Surá – Invernada Paiol de Telha –  
**Fonte:** <http://novacartografiasocial.com.br/download/01-comunidade-quilombola-invernada-paiol-de-telha-fundao-parana/> Acesso m: 30.06.2018



Tabela 1: Características geográficas do Território Quilombola Invernada Paiol de Telha.

TERRITÓRIO	CARACTERÍSTICA
ÁREA TOTAL	2.959,2371 hectares
LIMITES GEOGRÁFICOS	Norte: 400769.43 m E   7151368.83 m S Sul: 400726.07 m E   7144747.11 m S Leste: 406027.68 m E   7146360.45 m S Oeste: 397604.80 m E   7150534.51 m S

Esse relatório aponta na página 4 o referido texto,

“ Ocorre que, em julho de 2014, a equipe técnica foi orientada pelo IAP a procurar e iniciar articulação com o INCRA e com a Fundação Cultural Palmares (FCP) sobre o tema, pois o desenrolar do processo mostrava iminência no reconhecimento do território.

Tal diálogo com as entidades indicadas pelo IAP iniciou-se em julho de 2014 e perdura até o presente momento. Em uma destas tratativas, a FCP, por meio do Ofício nº 464/2014/DPA/FCP/MinC, solicitou ao empreendedor realizasse um estudo antropológico na Comunidade Quilombola *Invernada Paiol de Telha* e que fosse seguido um termo de referência específico (**ANEXO I**) para avaliação dos impactos socioambientais com proposição de possíveis medidas de controle na região.

Após inúmeras tratativas com FCP, INCRA, IAP, Prefeituras Municipais e a própria comunidade, e diante da atual situação conflituosa na qual os atuais moradores se encontram no território, chegou-se a um acordo para elaboração de um Relatório Técnico, baseado no termo de referência proposto pela FCP. Esta busca diagnosticar e prognosticar a realidade atual quilombola na região, apesar das restrições internas desta população.

O Relatório Técnico aqui apresentado trata-se de uma detalhada avaliação dos dados e informações disponíveis: dados secundários (oficiais e extraoficiais) fornecidos pelo INCRA, pela Prefeitura de Reserva do Iguaçu, por um Estudo Antropológico<sup>2</sup> e demais referências bibliográficas. Além disso, os dados primários obtidos – a partir de reuniões realizadas em Guarapuava e no atual território reocupado, além de contatos pessoais e telefônicos com membros da comunidade – sustentam e embasam as análises da situação atual (que se encontra em constante mudança pela dinâmica da situação de reocupação) da Comunidade *Invernada Paiol de Telha*, especialmente no que tange aos projetos das PCHs.”

A esse, somam-se o território descrito no processo de titulação segundo figura abaixo, também descrita no relatório de 2016 e de 2018 com a delimitação do empreendimento e da comunidade.





transparência, tanto no processo como no laudo. (Setembro de 2015 presente no relatório de campo – dez 2015);

Reunião na sede da FCP em Brasília com representantes do Empreendedor sobre as questões do Termo de Referência. Essa reunião desencadeou o encaminhamento da necessidade de definição da comunidade sobre as exigências da FCP sob a responsabilidade do empreendimento. Em contato com a diretoria da comunidade foi sinalizado que a mesma somente se posicionaria após o dia da consciência negra 20/11/2015 (Outubro de 2015 presente no relatório de campo – dez 2015);

Encontro informal com a presidência da diretoria sobre a apresentação do empreendimento a partir do termo de referência da FCP e suas implicações na comunidade. (Novembro de 2015 presente no relatório de campo – dez 2015);

Encontro informal com a presidência da diretoria na rodoferroviária sobre a apresentação do empreendimento a partir do termo de referência da FCP e suas implicações na comunidade. Com a informação de que a comunidade não faria nenhuma conversa sem a representação da FCP e que esse encontro somente seria possível após 15 de janeiro de 2016. (Dezembro de 2015 presente no relatório de campo – dez 2015).

Encontro informal com a presidência da diretoria, na residência, sobre a apresentação do empreendimento a partir do termo de referência da FCP e suas implicações na comunidade. Para combinar a apresentação do trabalho ao conselho de anciãos e anciãs e aos demais membros da diretoria. (Abril de 2018).

Nesse período, a comunidade encontrava-se em processo de construção do protocolo de intenções que orienta a consulta prévia conforme disposto na OIT 169 e, todas as tratativas de diálogo encaminhadas a partir da FCP, não foram possíveis por recusa da comunidade, mesmo tendo sido combinada e desmarcada inúmeras vezes pela própria comunidade. Aliada a isso, uma reunião de apresentação do empreendimento e os demais encontros com as lideranças da comunidade para informá-los das exigências legais que o empreendimento necessitava cumprir expondo-lhes que a metodologia a ser utilizada para tal, não ocorreria sem a participação integral da comunidade. Essas exigências, descritas no termo de referência aponta elementos que, a partir do decreto federal de 22 de junho de 2015, fazem-se necessárias de atualização. Essa etapa, não fere o dispositivo previsto na 169 da OIT, pois todas as tratativas que foram feitas, respeitam a indicação da referida lei. A reunião de apresentação do empreendimento configura-se como uma etapa da consulta prévia, seguida de outras etapas.

Todas as tratativas apontaram e apontam a orientação dada pela legislação internacional e pelos órgãos competentes sejam do governo federal e/ou do governo estadual, que ao respeitar o momento de retorno da comunidade ao





## Ciclo ambiental – Consultoria, Treinamentos e Projetos

CNPJ: 27.777.975/0001-87  
Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 755 sala 101 e 102.  
Francisco Beltrão – Paraná  
Telefone: (46)3055-4220



território não foram possíveis de serem encaminhadas à consulta livre, prévia e informada.

Os comentários sobre as medidas de mitigação e/ou compensação dos impactos divergem dos documentos que exemplificam as tratativas, pois todas as ações oriundas dos impactos somente ocorrem através de programas a serem elaborados seguindo as etapas presentes para o licenciamento ambiental onde a consulta prévia está presente aliada a participação dos órgãos necessários a tal, como Ministério Público, INCRA, IAP, etc.

E por fim, o empreendimento está, como sempre esteve, à disposição para a construção de um diálogo, de ações que sejam justas e legais a todos os envolvidos, sendo direcionada pela audiência pública indicada pelos órgãos competentes a continuidade do processo de construção das PCH's.

**COMPLEMENTAÇÃO**  
**Volume 3 EIA – Estudo de Impacto Ambiental PCH Pituquinhas e PCH**  
**Foz do Capão Grande**  
**Meio Socioeconômico**

**Assentamentos rurais e posseiros**

Informações levantadas junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma e Agrária - INCRA, sobre assentamentos rurais da Reforma Agrária provenientes da regularização fundiária no Estado do Paraná, localizados na região que ocorrerá a construção e instalação das PCH's Pituquinhas e Foz do Capão Grande. Dados relativos aos nomes dos assentamentos, município localizado, capacidade de acomodação de famílias, número total de famílias assentadas, tamanho da área e a data oficial de criação de cada assentamento, estão na tabela 01.

**Tabela 01:** Lista de tabela dos assentamentos rurais localizados próximos à área de construção e instalação das PCH's Pituquinhas e Foz do Capão Grande.

NOME PA	MUNICÍPIO	CAPACIDADE	FAM. ASSENT.	ÁREA PA	DT. CRIAÇÃO
PC ILHÉUS	Candói	79	79	1172	19/11/1984
PA COLÔNIA SÃO JOÃO BATISTA	Candói	34	24	396	23/09/1986
PA ÁGUAS DE SANTA CLARA	Candói	25	25	365.22	30/06/1999
PA MATA DO CAVERNOSO	Candói	66	65	1177.1972	22/11/1999
PA 8 DE OUTUBRO	Candói	10	10	201.0232	13/12/2010
PA UNIÃO SÃO PEDRO	Candói	44	43	854.2146	02/08/2001
PA FAXINAL DOS RIBEIROS QUINHÃO 1- A	Pinhão	46	45	1478	27/02/1989
PA FAXINAL DOS RIBEIROS QUIN. I- C	Pinhão	31	25	872	18/05/1992
PA FAXINAL DOS SILVÉRIOS	Pinhão	45	43	1212	10/06/1992
PA FAXINAL DOS RIBEIROS QUIN. 1-G	Pinhão	88	88	2395.355	22/12/1999
PA RODEIO	Reserva do Iguazu	19	18	363	30/06/1999
PA FAZENDA BARREIROS	Reserva do	77	78	1347.9849	25/02/2002

*Handwritten signature in blue ink.*

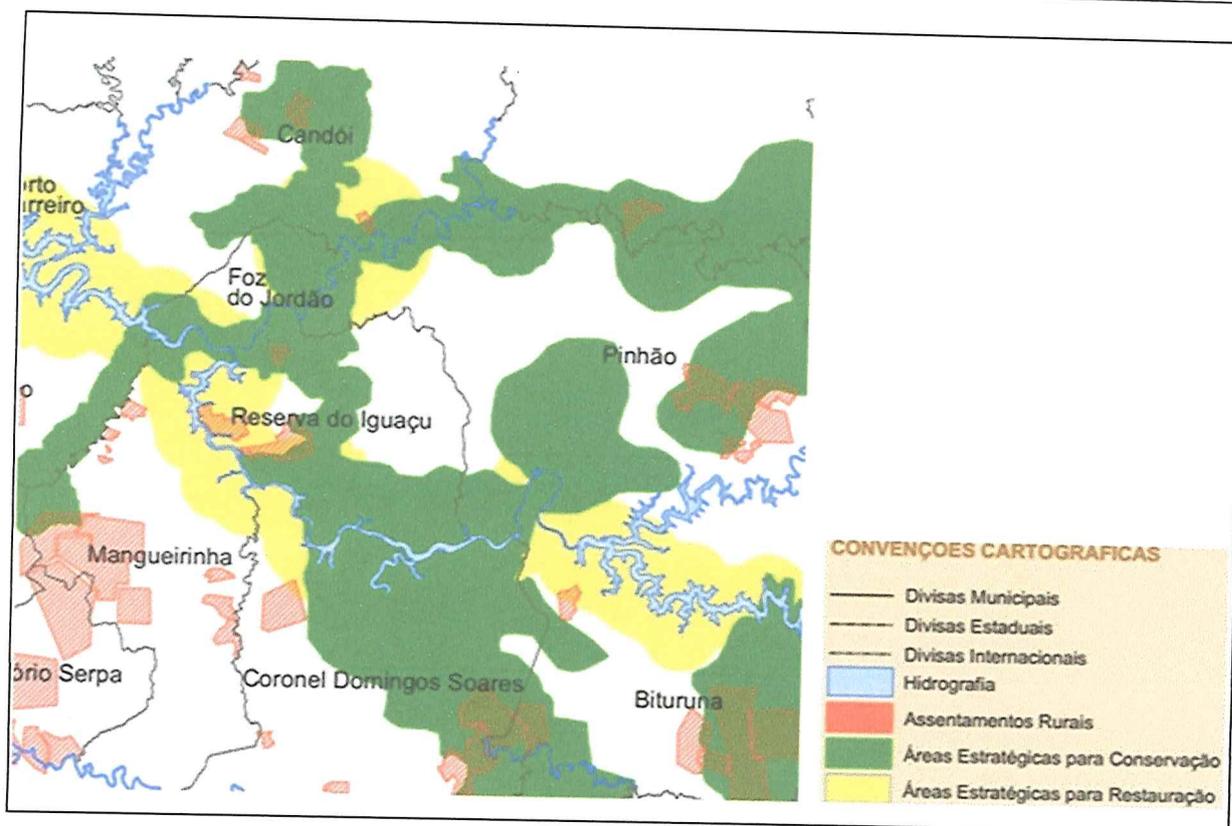
	<b>Iguaçu</b>				
PA PAINEIRA	<b>Reserva do Iguaçu</b>	80	80	2619.8188	16/11/2006
PA TRÊS CAPÕES	<b>Mangueirinha</b>	33	31	843	05/11/1986
PA VITÓRIA DA UNIÃO DO PARANÁ	<b>Mangueirinha</b>	373	362	10060	11/11/1986
PA FAZENDA COVOZINHO	<b>Mangueirinha</b>	13	11	374	17/12/1986
PA FAZENDA MACHADO	<b>Mangueirinha</b>	12	12	416	27/12/1989
PE ITÁ	<b>Mangueirinha</b>	81	64	2252.9091	12/12/1996
PA NATAL DA ESPERANÇA	<b>Mangueirinha</b>	25	25	517.7718	16/11/1999
PA VITÓRIA	<b>Mangueirinha</b>	42	41	735.4528	05/08/2005
PA SÃO JOÃO MARIA	<b>Mangueirinha</b>	23	22	427.4295	19/10/2007
PA ESPERANÇA VIVA	<b>Mangueirinha</b>	18	18	429.2016	25/04/2012
PA ANJO DA GUARDA I	<b>Mangueirinha</b>	43	42	843.4112	25/04/2012

Fonte: Incra, atualizado em 31/12/2017.

Identificou um total de 23 assentamentos rurais, com total de 1.251 famílias. Desse total, 06 estão no município de Candói, 04 em Pinhão, 03 em Reserva do Iguaçu e 10 em Mangueirinha. Na figura 01, estão demarcados em vermelho a localização dos assentamentos rurais nos respectivos municípios.

Os municípios que fazem divisas com os territórios de Candói e Mangueirinha, possuem um número significativo de assentamentos, 16 no total (Incra, 2017). Esses assentamentos estão em territórios que não tem contato direto com região onde serão instalados os empreendimentos, portanto, localizados fora das áreas de influência direta e indireta.

*Handwritten signature in blue ink.*

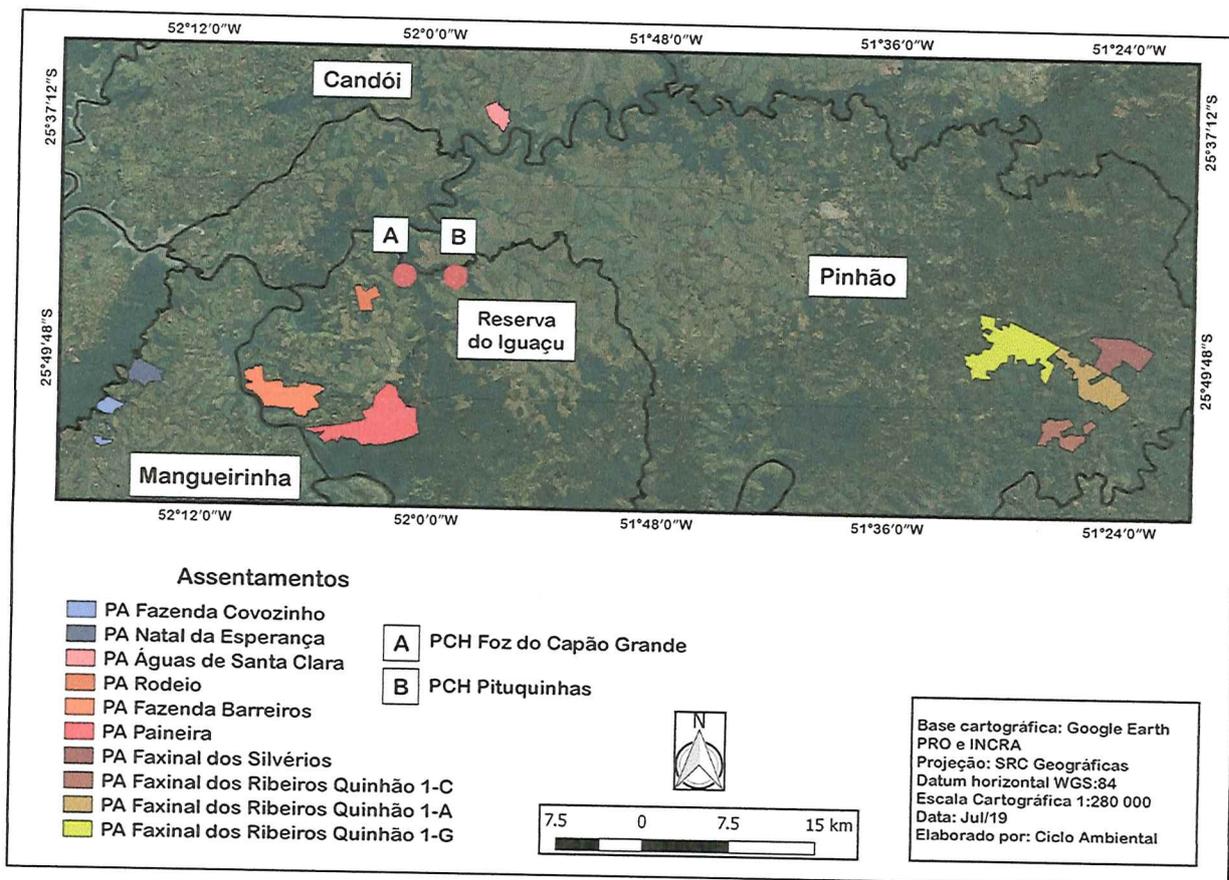


**Figura 01** - Assentamentos nos municípios de Candói, Pinhão, Reserva do Iguaçu e Mangueirinha  
**Fonte:** Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná -ITCG, 2010.

Em relação a definição das áreas de influência para o estudo socioeconômico: Área de Influência Indireta -AII, segundo informações do Inbra (2017), vivem 377 famílias, divididas em 07 assentamentos, desse total 201 famílias residem em 04 assentamento no município de Pinhão (Pa Faxinal dos Ribeiros Quinhão 1- A; Pa Faxinal dos Ribeiros Quin. I- C; Pa Faxinal dos Silvérios; Pa Faxinal dos Ribeiros Quin. 1-G). Em Reserva do Iguaçu há 176 famílias residem em 03 assentamentos (Pa Rodeio; Pa Fazenda Barreiros; Pa Paineira).

*Assinatura*

Na figura 02 abaixo, estão demarcados os locais da construção e instalação das PCH's Pituquinhas e Foz do Capão e os territórios dos assentamentos rurais dentro das áreas de influência definidas, conforme o meio socioeconômico, e dos municípios vizinhos Candói e Mangueirinha próximos ao local da construção e instalação das PCH's.



**Figura 2 – Localização** dos assentamentos rurais da região em relação aos empreendimentos.  
 Fonte: Ciclo Ambiental, 2019.

Na figura, identifiquei o ponto A - a PCH Foz do Capão Grande e o ponto B - a PCH Pituquinhas como ponto de referência em relação a localização dos territórios de assentamentos rurais localizados tanto na área de influência direta e na área de influência indireta dos municípios de Pinhão e Reserva do Iguaçu, quanto os demais assentamentos localizados nos municípios vizinhos, como: Mangueirinha e Candói.

Os pontos de localização das PCH, permitiu estabelecer a distância dos assentamentos em relação aos locais onde serão construídas e instaladas as PCH's, o município de Reserva do Iguaçu destaca-se com o assentamento PA

*Assinatura manuscrita*

Rodeio situado a 3,73 km, devido a essa distância considerou-se dentro da AID e os demais; PA Fazenda Barreiros -14,35 km; PA Paineira -11,19 km.

As distâncias dos assentamentos localizados na All do município de Pinhão, em relação ao local da construção e instalação das PCH's são as seguintes: PA Faxinal dos Ribeiros Quinhão 1 – G, está situado a 45,11 km; PA Faxinal dos Ribeiros Quinhão 1 – A, situado à 54,97 km; PA Faxinal dos Ribeiros Quinhão 1 -C situado à 52,95 km; PA Faxinal dos Silvérios – situado à 56,19 km. Em relação aos municípios vizinhos, o assentamento de mangueirinha mais próximo está situado a 30,1 km de distância e Candói está situado à 13,57 km de distância.

Importante, ressaltar que esses território não serão afetados com alagamentos, não haverá remoção de pessoas e/ou prejuízos a atividade agrícolas, pecuárias e demais atividades econômicas, não ocorrerá instalação de linha e transmissão em seus territórios, não será construída vias de acesso, e, não utilizarão as mesma via de acesso, ou seja, estradas vicinais entre o empreendimento e os assentamentos.

Não foram identificados impactos negativos afetando diretamente os assentamentos desses municípios. Além do fato, desses assentamentos já estarem estabelecidos e com infraestrutura. A possibilidade de impactos positivos, com a geração de emprego e renda, aumento da venda de mercadorias provenientes da produção da agricultura familiar praticada nesses territórios.

Com relação ao uso da água, tanto a montante quanto a jusante das PCH's, não constatou o uso dos recursos hídricos do rio Capão Grande e Lajeado das Torres para abastecimento da população e irrigação de plantações. O rio Foz do Capão Grande deságua no Rio Jordão, onde verificou-se a existência de um lago formado pelo represamento de água, devido a construção da Usina do Fundão. Além disso, o rio Jordão conta atualmente com 09 empreendimentos energéticos, entre usinas e PCH's .

Os municípios da All, Pinhão e Reserva do Iguaçu apresentou uma divisão de residentes equilibrada entre área urbana e rural, esta informação se justifica devido ao fato da região possuir diversas áreas ocupadas tanto por assentamentos rurais provenientes da reforma agrária, regularizados, conforme apresentados na tabela 01. Mas, o município de Pinhão atualmente conta com 06

*[Handwritten signature]*

áreas de ocupadas por famílias de posseiros, aguardando a regularização do território ocupado. Os assentamentos são os seguintes:

- Assentamentos Encontro das Águas; Assentamento Jeronimo; Assentamento Zattar Bom Retirar; Assentamento 5 maio; Assentamento Mato Branco; Assentamento Sato;

A existência dessas ocupações por parte dos posseiros e suas famílias, não sofrerão impactos com a construção das PCH's, pois estão distantes da localização da área que as usinas serão construídas. Conforme, a figura 03, demonstra a localização dos territórios ocupados pelos posseiros no município de Pinhão.



*Antônio  
Pereira*



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Dados Incra do Paraná. **Painel de assentamentos**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/pr>. Acesso em: 16 jul. 2019.

PARANÁ. Instituto de Terras, Cartografia e Geociências (ITCG). Dados e informações geoespaciais temáticos. **Áreas Estratégicas da conservação da biodiversidade e Assentamentos Rurais, 2010**. Disponível em: <http://www.itcg.pr.gov.br/modules/faq/category.php?categoryid=9#>. Acesso: 16 jul. 2019.